



**FAQ – Fundo Social**  
**Para Entidades que desejam inscrever projetos**  
**Sicredi Botucaraí RS/MG | Edição 2026**

O Fundo Social existe para fortalecer projetos que fazem a diferença na comunidade. Este FAQ foi preparado para ajudar sua entidade a entender como funciona o Fundo Social e como fazer a inscrição do projeto. Leia com atenção, organize a documentação com cuidado e, em caso de dúvida, procure a Cooperativa antes de enviar sua inscrição.

**Sobre o Fundo Social:**

**1. O que é o Fundo Social?**

O Fundo Social é um recurso da Cooperativa criado para apoiar projetos sociais que beneficiem a comunidade, ajudando no desenvolvimento local e fortalecendo ações de cidadania, cooperação e solidariedade.

**2. Quem pode inscrever um projeto no Fundo Social?**

Podem inscrever projetos entidades sem fins lucrativos, com CNPJ ativo, que desenvolvam ações nos municípios onde a Cooperativa atua. Se a entidade não tiver CNPJ ou documentação completa, o projeto pode ser inscrito por outra entidade parceira regularizada, que ficará responsável pelo encaminhamento.

**3. Minha entidade precisa ser associada à Cooperativa?**

Preferencialmente, sim. Mas entidades não associadas também podem se inscrever, desde que atendam a todas as regras do regulamento.

**Áreas de atuação dos Projetos:**

**4. Que tipos de projetos podem receber apoio?**

Podem ser apoiados projetos de interesse coletivo nas áreas de Educação, Cultura, Esporte, Meio Ambiente, Segurança e Saúde.

## 5. O Fundo Social apoia festas, eventos ou campeonatos?

Não. O Fundo Social não apoia eventos nem patrocínios, como festas comunitárias, campeonatos esportivos, feiras, shows, palestras, seminários ou ações que tenham divulgação comercial ou propaganda.

### **Prazos Importantes:**

## 6. Quais são os prazos para participar do Fundo Social 2026?

**Inscrição:** 01 de março a 31 de maio.

**Avaliação:** até 30 de junho.

**Divulgação dos resultados:** a partir de 1º de julho.

**Liberação dos recursos:** a partir de 1º de julho.

**Prestação de contas:** até 20 de dezembro de 2026.

### **Inscrição do Projeto:**

## 7. Como faço a inscrição do projeto?

A inscrição é feita somente pela internet, no site da Cooperativa, menu Sicredi Botucaraí RS/MG – Programas Sociais e de Relacionamento – Fundo Social. Não são aceitos projetos impressos ou enviados por e-mail.

## 8. O que preciso fazer para inscrever o projeto?

Preencher todo o formulário online com atenção, anexar os documentos obrigatórios e enviar tudo dentro do prazo.

Projetos incompletos ou com documentos faltando são desclassificados.

## 9. Posso ir preenchendo o formulário aos poucos?

Não. O ideal é iniciar o preenchimento somente quando todas as informações e documentos estiverem organizados, evitando erros ou envio incompleto.

## 10. Quais documentos preciso anexar?

Cartão do CNPJ atualizado.

O documento pode ser encontrado gratuitamente em

[https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

Para despesas acima de R\$ 1.000,00, devem ser apresentados três orçamentos de fornecedores diferentes.

### **11. Preciso enviar os documentos separados?**

Sim. O Cartão CNPJ pode ser enviado em um documento e os Orçamentos em outro documento, em formato PDF, e enviados com a inscrição pelo site.

### **12. Posso corrigir o projeto após enviar?**

Não. Após o envio, o projeto não pode ser corrigido. Se faltar informação ou documento, o projeto será inabilitado.

## **Avaliação e Resultado:**

### **13. A inscrição garante que o projeto será aprovado?**

Não. A inscrição não garante aprovação nem liberação de recursos. Todos os projetos passam por avaliação.

### **14. Quem avalia os projetos?**

Os projetos são avaliados por uma comissão formada por representantes da cooperativa. Em alguns casos, podem ser realizadas visitas às entidades.

### **15. Quais os critérios usados na avaliação dos projetos?**

Aderência aos temas pertinentes, interesse da comunidade, alcance do projeto, beneficiados e impacto social.

### **16. Minha entidade pode receber menos do que solicitou?**

Sim. Caso receba valor parcial, a entidade deve complementar com recursos próprios ou devolver o valor recebido à Cooperativa.

### **17. Como vou saber se o meu projeto foi aprovado?**

A entidade será contatada por telefone.

## **Liberação do recurso e uso correto:**

### **18. Após aprovado, como recebo o recurso?**

O recurso é liberado após a entrega da Ata da Diretoria da entidade e a assinatura do recibo que será fornecido pela Cooperativa. O depósito ocorre em até 20 dias após a assinatura.

### **19. O que não posso pagar com o recurso do Fundo Social?**

Não é permitido usar o recurso para bebidas alcoólicas, contas da entidade (água, luz, internet, aluguel, combustível) ou despesas não previstas no projeto aprovado.

**Prestação de Contas:****20. Preciso prestar contas do recurso recebido?**

Sim. A prestação de contas deve incluir notas fiscais, relatório simples com resultados e registros como fotos, postagens em redes sociais, etc. Os documentos devem ser guardados por cinco anos.

**21. E se a entidade não prestar contas corretamente?**

A entidade poderá ter que devolver o recurso e ficar impedida de participar do Fundo Social nos próximos anos.

**Onde posso tirar dúvidas ou pedir ajuda?**

As dúvidas podem ser esclarecidas no site da Cooperativa, pelo WhatsApp Sicredi (51) 3358-4770 ou pelo e-mail [coop0247\\_gestao\\_pessoas@sicredi.com.br](mailto:coop0247_gestao_pessoas@sicredi.com.br).

Fonte: Regulamento Fundo Social 2026.